

**PARECER FINAL**

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 58/14, DE 28 DE ABRIL DE 2.014.**

O Projeto de Lei nº 58/14, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, remetido para a análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de cooperação técnica com a Autarquia SAAESP- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, objetivando a consecução dos objetivos consignados no artigo 2º da lei 2.343, de 28 de junho de 2.002; abre crédito especial e altera a redação da LDO e dá outras providências.

Em relação ao convênio de cooperação, nada a opor quando a aprovação.

O mesmo ocorre em relação a necessária alteração da LDO para o caso em questão.

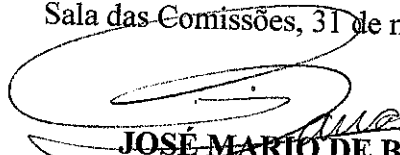
Em relação ao crédito especial, necessário se faz propor suprimir o artigo 7º, nos termos da legislação vigente.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem

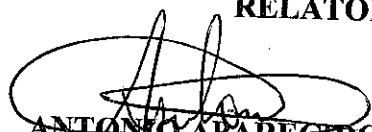
**PARECER FAVORÁVEL**

Ao PROJETO DE LEI Nº 58/14, em relação ao Convênio com a SAAESP, a alteração da redação da LDO e o crédito especial com a devida supressão, visto que necessita de autorização legislativa, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 31 de março de 2.014.

  
**JOSÉ MARIO DE BARROS**  
**PRESIDENTE**

  
**ALBINO ANTUNES**  
**RELATOR**

  
**ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO**